

EDITAL Nº. 037, DE 12 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Inconfidentes, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **RESULTADO DA PROVA ESCRITA/OBJETIVA:** O relatório de notas da Prova Escrita/Objetiva, aplicada em 26/07/2009, faz parte do Anexo deste Edital e encontra-se afixado no mural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.eafi.gov.br.

1.1. O relatório de notas, ora divulgado, já se encontra com as retificações e anulações relativas aos recursos impetrados, devidamente processadas.

1.2. **Conforme o item 10.6 do Edital nº 14 de 02/06/2009, o candidato classificado para a Prova Prática deverá apresentar no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado da prova Escrita/Objetiva, à Comissão de Concursos, documentação que comprove a habilitação mínima exigida no item 1.4 do referido edital.**

1.3. O candidato poderá interpor recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta data, devendo ser entregue pelo mesmo, à Comissão Coordenadora do Concurso, e protocolado no horário das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30, na sede da instituição, Praça Tiradentes, 416, Centro, Inconfidentes, Minas Gerais.

2. **RESULTADO DOS RECURSOS RELATIVOS AO GABARITO OFICIAL:** Conforme pareceres da Banca Examinadora, foram julgados procedentes parte dos recursos impetrados, tendo sido tomadas as seguintes decisões para os cargos Técnico-Administrativos.

2.1. Ficam retificados os gabaritos dos cargos: Administrador, Analista da Tecnologia da Informação, Assistente Social, Auditor, Contador, Engenheiro/Área-Química, Pedagogo / Área-Supervisão Escolar, Técnico de Laboratório/Área-Industrial, Técnico de Laboratório/Área-Química, Técnico de Tecnologia da Informação, Técnico em Alimentos e Laticínios - questão nº 20 de alternativa “d” para “a”; Administrador - questão nº 48 de alternativa “b” para “c” e Técnico de Laboratório/Área-Química - questão nº 50 de alternativa “a” para “b”.

2.2. Foram anuladas: Para o Cargo de Administrador - questão nº 25; Auditor - questão nº 49 e Técnico em Alimentos e Laticínios e Técnico de Laboratório/Área-Química - questão nº 21.

2.3. Todos os pareceres estarão disponíveis no dia 14/08/2009 às 10h no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

Inconfidentes, em 12 de agosto de 2009.

PAULO ROBERTO CECCON
Diretor-Geral

[Anexo - Relatório de Notas da Prova Escrita. CLIQUE AQUI!](#)